



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL N° 43/2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Curso **Formação Continuada de Polícia Judicial - Módulo I - Brasileia**, no período de 14 a 21 de setembro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Formação Continuada de Polícia Judicial - Módulo I - Brasileia.
- 1.2. **Formador:** **Adhervanio Alécio Teixeira** – Graduado em Logística - UNINTER, pós-graduado em Gestão do Poder Judiciário - FAEL, multiplicador de APH em combate pelo Comitê Brasileiro de APH em Combate.
- 1.3. **Formador:** **Sharle Silva Almada** – Agente de Segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Acre desde 2012, graduado em Educação Física, pós-graduado em Inteligência Policial; instrutor de armamento e tiro. Participou do Curso de Operação de armas de fogo em baixa luminosidade, retenção e contra retenção de armas de fogo e de Operador CAR Systems.
- 1.4. **Formadora:** **Maria Cidima Teixeira de Souza** – Graduada em Geografia - UFAC, pós-graduada em Segurança Pública e Direitos Humanos - UFAC, pós-graduada em Recursos Humanos - FACINTER.
- 1.5. **Carga horária:** 20h.
- 1.6. **Modalidade:** presencial.
- 1.7. **Realização:** 23 e 24 de setembro de 2022, sexta e sábado das 7h às 12h e das 13h às 18h.
- 1.8. **Horário:** das 7h às 12h e das 13h às 18h.
- 1.9. **Local de realização:** Fórum da Comarca de Brasileia.
- 1.10. **Período de inscrição:** de 14 a 21 de setembro de 2022.

2 DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo:** Agentes da Polícia Judicial com lotação nas Comarcas de Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Plácido de Castro e Xapuri.
- 2.2. **Número de vagas:** 5 (cinco) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 14 a 21 de setembro de 2022 estarão abertas as inscrições para o Curso **Formação Continuada de Polícia Judicial - Módulo I - Brasileia**.
- 3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.
- 3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Curso **Formação Continuada de Polícia Judicial - Módulo I - Brasileia** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Escola do Poder Judiciário da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito de abordagem. Noções básicas de abordagem veicular, a pessoas (guarda e edificações), averiguação, contenção, dispositivo policial. Aspectos teóricos e legais da Doutrina do uso seletivo da força. Doutrina do uso da força. Princípios básicos. Níveis de resistência e de força. Modelo de uso de força. Teoria da utilização de equipamentos não letal. Condutas preventivas para autodefesa. Técnicas de abafamento. Aspectos teóricos e legais do domínio e submissão de pessoas. Técnicas de domínio de cidadão com baixo, médio e alto níveis de resistência. Técnicas de domínio com abordagem pela frente. Técnicas de domínio de abordagem pelas costas. Técnicas de uso de algemas. Técnicas de domínio e submissão de pessoas durante averiguações, abordagens em ambientes confinados, conduções.

6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** a avaliação de aprendizagem será formativa composta de observação rigorosa das regras de segurança no manuseio da arma de fogo, montagem e desmontagem para manutenção das armas de porte, verificação de comportamento emocional com o emprego da arma de fogo, eficiência na realização de disparos com armas de fogo, condições emocionais para sanar panes e realizar recargas táticas e emergenciais. E ainda, serão observados os critérios de participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno considerado APTO em todos os critérios avaliativos e obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas).

6.3. Ao final da ação educacional, os formadores encaminharão à Escola do Poder Judiciário a lista de frequência e relatório dos alunos aptos à certificação.

6.4. A Gerência de Administração do Ensino fornecerá aos(as) formadores(as) o formulário de notas com o nome dos alunos e lista de frequência para assinatura dos cursistas.

6.5. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>.

6.6. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o link <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.7. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2.

7. DA METODOLOGIA

7.1. O Curso será teórico-prático, as aulas serão teórico-expositivas e dialogadas, com exercícios práticos para os temas abordados.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1 A Gerência de Administração do Ensino – GEADE fornecerá lista de presença ao formador da ação educacional, para que esse disponibilize aos alunos ao final de cada atividade do curso.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada presencialmente, a Escola do Poder Judiciário - ESJUD disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, haja vista os palestrantes Adhervanio Alécio Teixeira, Sharle Silva Almada e Maria Cidima Teixeira de Souza abrirem mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Diretora da ESJUD

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
14 de setembro de 2022	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 14 a 21 de setembro de 2022	das 8h do dia 14 até às 23h59 do dia 21 de setembro de 2022	https://esjud.tjac.jus.br Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
23 e 24 de setembro de 2022	das 7h às 12h e das 13h às 18h	Comarca de Brasileia	Formação Continuada de

Rio Branco-AC, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 14/09/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1275204** e o código CRC **3095141A**.